



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 176, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **ANDREIA BENINI**, matrícula 441, ocupante do cargo de Chefe do Setor Vigilância Sanitária, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de outubro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda